

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA E
COMPUTACIONAL

EDITAL Nº 07/2026– PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE
PÓS-DOCTORADO JUNIOR PARA ATUAR NO PGMAC/UEL

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Matemática Aplicada e Computacional, na condição de Pós-Doutor.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas de candidatos a pós-doutoramento junto ao PGMAC/UEL, com inscrições a partir de 20 de agosto de 2026.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail pgmac@uel.br ou spgcceselecao@uel.br.

1. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

- 1.1 A seleção é destinada a **jovens doutores** em Matemática/Estatística e áreas afins.
- 1.2 O título de doutor deve ter sido obtido em programas reconhecidos pela Capes/MEC, **há no máximo 7 anos**.
- 1.3 Número de bolsas disponíveis: até 03 (três).
- 1.4 O valor mensal da bolsa de pós-doutoramento da Fundação Araucária é atualmente de R\$ 5.125,00.
- 1.5 O bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6 A bolsa tem duração de 12 (doze) meses.
- 1.7 O início das atividades está previsto para outubro de 2026, podendo ser adiado até março de 2027, caso o candidato tenha interesse. Os recursos para as bolsas são condicionados à liberação pela Fundação Araucária.
- 1.8 O bolsista não poderá estar inadimplente com a Fundação Araucária e com o CNPq.
- 1.9 O bolsista deverá ter carga horária disponível (40 h semanais) e não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

2.

3. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	20 de agosto de 2026
Período de Inscrição	20 de agosto a 30 de setembro de 2026.
Homologação das inscrições	01 de outubro de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	02 de outubro de 2026
Período de seleção e classificação dos candidatos	De 05/10/2026 a 16/10/2026
Divulgação do Edital de Resultado	19 de outubro de 2026
Recursos ao resultado	20 e 21 de outubro de 2026
Divulgação do Edital de Resultado FINAL	26 de outubro de 2026
Período para Matrícula	De novembro de 2026 a março de 2027

4. Da Inscrição e envio dos documentos

- 4.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 4.2 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo e-mail pgmac@uel.br. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF.
- 4.4 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente pelo e-mail pgmac@uel.br , **fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 4.5 Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação.

Portanto, verifique a configuração de computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 4.6 A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.7 Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas documentos anexados em formato PDF.

5. Dos documentos para a seleção

Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração/documento que comprove obtenção do **título nos últimos 7 anos**;
- e) Currículo devidamente comprovado, conforme modelo do Anexo III.
- f) Curriculum lattes
- g) **Projeto de pesquisa com cronograma de execução de 12 meses, alinhado com uma das 3 linhas de pesquisa do PGMAC.** Veja as linhas de pesquisa do PGMAC em <https://pos.uel.br/pgmac/linhas-de-pesquisa/>. O projeto de pesquisa deve ser limitado a 5 (cinco) páginas. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes seções: contextualização e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma; resultados e impactos esperados; cronograma de execução de 12 meses e referências. Recomenda-se que as referências bibliográficas incluam, sempre que pertinente, trabalhos de autoria ou coautoria do candidato relacionados ao tema proposto.

6. Da forma de entrega dos documentos:

Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente pelo e-mail pgmac@uel.br , **fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**

Atenção: O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

7. Do processo de seleção

A seleção e classificação dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção do PGMAC/UEL composta pelos professores doutores: Mariana Ragassi Urbano; Gylles Ricardo Ströher e Marcio Antonio Jorge da Silva.

8. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de (02) DOIS DIAS ÚTEIS, dia **20 e 21 de outubro de 2026**, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail pgmac@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, e devem estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa Matemática Aplicada e Computacional.

9. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão comunicados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/pgmac/>, no **dia 26 de outubro de 2026**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **novembro de 2026 a março de 2027, conforme solicitação do candidato**.

10. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional da UEL.

Londrina, 20 de agosto de 2026.



Prof.(a) Dr.(a) Paulo Laerte Natti
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional

ANEXO I – Edital PGMAC 07/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

EXPEDIDOR: DATA EXPEDIÇÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

DOUTORADO (TITULAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO):

INSTITUIÇÃO:

ANO:

Londrina, __ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – Edital PGMAC 07/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro
que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de
fomento e nem possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa
em questão, conforme edital PGMAC 07/2026, processo seletivo de bolsista de
pós-doutorado para o PGMAC na Universidade Estadual de Londrina. Declaro
ainda que tverei disponibilidade de 40 horas de atividades, a partir da
implementação da bolsa.

(Local e data)

NOME/ASSINATURA DO BOLSISTA

Anexo III – Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*

A Avaliação será feita com base na produção científica e tecnológica constante do currículo do/a candidato/a e assinalada nesta tabela, conforme Edital. **O *Curriculum Vitae* deve ser elaborado na ordem abaixo e os documentos comprobatórios devem ser enumerados conforme os itens abaixo.** A pontuação do currículo será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
1) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2021-2024 da área MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf			
1.1. QUALIS A1	60		
1.2. QUALIS A2	55		
1.3. QUALIS A3	50		
1.4. QUALIS A4	45		
1.5. QUALIS B1	40		
1.6. QUALIS B2	35		
1.7. QUALIS B3	30		
1.8. QUALIS B4	25		
1.9. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)	15		
1.10. Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas UEL	20		
2) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual			
2.1. Com patente obtida	60		
2.2. Com patente requerida	45		
2.3. Sem patente (máximo de 3)	20		
2.4. Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)	30		
TOTAL FINAL DE PONTOS (soma de todos os itens) =			

Observações:

- **Só será pontuado o registro cujo documento comprovativo seja devidamente apresentado, por exemplo, a primeira página do artigo.** Estes documentos devem estar na ordem correta dos itens do gabarito. No documento comprovativo deve contar o respectivo QUALIS associado àquela produção.
- Caso a comissão avaliadora constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato, o valor autoatribuído não será considerado.
- Serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*).
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo candidato no momento de sua inscrição.
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Pontuação.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, utilizar o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS:
<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
QUADRIÊNIO 2021-2024;
Área de Avaliação: MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA